

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2023 | Edição: 31 | Seção: 2 | Página: 86

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região

## RESOLUÇÃO Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

O Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de acompanhamento do III Concurso Público para provimento de cargos do quadro de funcionárias/os do Conselho Regional de Psicologia 3ª Região, BA.

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego depende de aprovação prévia em concurso público, consoante dispõe o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a decisão da Plenária em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de acompanhamento do III Concurso Público para provimento de cargos vagos do quadro de pessoal do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, CRP-03, BA.

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição: Washington Luan Gonçalves de Oliveira - CRP-03 18055, Aderilson Anunciação de Oliveira - CRP-03 18594, Fabrícia Pereira da Silva - CRP-03 17359, Matheus de Souza Santana - CRP-03 18293, Bianca da Cruz Oliveira - CRP-03 13829

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão de acompanhamento do III Concurso Público para provimento de cargos vagos do quadro de pessoal do Conselho Regional de Psicologia da 3ª Região, terá como presidente, o Conselheiro Washington Luan Gonçalves de Oliveira - CRP-03 18055.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 26 de setembro de 2022, revogam-se às disposições em contrário, especificamente a Resolução Nº 04.2020.

**CATIANA NOGUEIRA DOS SANTOS**

Presidenta do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.